

"O PJe possibilita a perspectiva de ampliação do acesso à Justiça com maior transparência, segurança na prática de atos e economia de gastos"



A corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, conversou com a Seção de Comunicação Social (Secom/Diref) e falou sobre os benefícios do Sistema Processual Eletrônico, os desafios para a efetivação do PJe, a parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como o trabalho que a Seção Judiciária do DF está desenvolvendo na digitalização de processos e migração para o PJe, "referência nas medidas a serem adotadas para viabilizar esse objetivo". Confira a entrevista a seguir:

Quais os principais benefícios do PJe para a Justiça Federal da 1ª Região, os advogados e as partes?

O PJe é o padrão de processo eletrônico definido pelo Conselho Nacional de Justiça e possibilita a perspectiva de ampliação do acesso à Justiça com maior transparência, segurança na prática de atos e economia de gastos. Sua implantação se dá, nos moldes atuais, em um ambiente de colaboração de todo o Judiciário, de modo que o esforço de todos aqueles envolvidos com a melhoria da atuação jurisdicional se reverte em benefício mútuo.

Para os advogados, há o benefício da redução do tempo de atendimento em balcão, com acesso constante aos autos, sem a necessidade de concorrer com a conclusão do processo para despachos, decisões e julgamentos, com a remessa para outros advogados ou o impedimento por realização de etapas administrativas do seu processamento, como realização de cálculos, análise e manifestação por peritos, vista ao Ministério Público, entre outros.

Para as partes, é a certeza de efetivo acesso à Justiça, com peticionamento e acesso aos autos 24 horas por dia, sem a ocorrência de extravio, sem a necessidade de deslocamento até o cartório, porque recebem de forma direta os provimentos judiciais.

A respeito dos desafios, o que a senhora destaca como maior dificuldade para a efetivação do Sistema

Processual Eletrônico em toda a 1ª Região?

A infraestrutura, no âmbito da 1ª Região, ainda é um problema histórico, que afeta não só o Tribunal, mas toda a população, com dificuldades ligadas ao acesso aos mais diversos serviços públicos, e não constitui exclusividade do Poder Judiciário federal.

Parcerias têm sido buscadas na Região, com o apoio dos tribunais de Justiça e dos órgãos federais que atuam com o objetivo de melhorar a disponibilidade do serviço e a qualidade da conexão.

É importante destacar a necessidade de que os juízes federais assumam papel ativo na busca de soluções locais, com o apoio de parceiros públicos e privados dispostos a colaborar com a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Judiciário federal e com o aprimoramento da efetividade da jurisdição.

Como está sendo a articulação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os tribunais regionais federais para viabilizar o PJe? A senhora poderia falar um pouco como andam as tratativas institucionais a respeito do tema, bem como destacar quais atores do TRF-1ª Região estão envolvidos nessa tarefa?

O Conselho Nacional de Justiça tem sido um parceiro na viabilização do PJe, com a disponibilização de equipes técnicas que se integraram no esforço da implantação da nova versão, realizando ajustes para a realidade peculiar da 1ª Região, auxiliando na construção de soluções e contribuindo com a equipe técnica do Tribunal na adoção das novas tecnologias trazidas.

O Tribunal conta com um comitê gestor de tecnologia da informação. Além disso, há especificamente o comitê do PJe na Região, do qual a Corregedoria Regional é parte integrante defendendo e buscando o atendimento das necessidades do primeiro grau. Além disso, foi estabelecido um Núcleo de Tecnologia da Informação na estrutura da Corregedoria, com o intuito de acompanhar o impacto dos sistemas eletrônicos na jurisdição federal do primeiro grau e os caminhos que devem ser seguidos para melhor atender às necessidades dos juízes federais no exercício de suas funções.

As tratativas com o Conselho Nacional de Justiça têm sido no sentido de alinhar o TRF-1ª Região com o que há de mais moderno e atual no desenvolvimento do sistema e sua evolução, não com o objetivo de se buscar um protagonismo, mas de se assegurar que a evolução do processo judicial eletrônico no Poder Judiciário brasileiro leve em consideração as condições peculiares em que se exerce a jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sua imensidão continental, nas diversidades socioeconômicas das comunidades atendidas e nas diferentes realidades de acessibilidade aos serviços públicos, quer de forma física, quer eletrônica.

A Justiça Federal vive momento de contenção severa de gastos, devido à EC n. 95/2016. Como convencer diretores de foro a abraçarem o PJe e desenvolverem projetos que viabilizem a sua execução nas seções

judiciárias? A orientação da Coger é pela priorização do Sistema Processual Eletrônico?

A contenção de gastos, por si só, é razão para conduzir todos para o PJe, como decorrência da mais simples e direta perspectiva de diminuição de gastos com insumos, como capas de processos, papel e tóner para impressoras, passando pela redução de gastos com envio de processos físicos e de arquivamento por longos anos em depósitos judiciais, chegando, por fim, à mudança das rotinas de processamento, em que se economizam atividades repetitivas que passam a ser realizadas pelo próprio sistema eletrônico, ou a grande demanda de atendimento em balcão, liberando mais mão de obra para ser aproveitada na atividade de conferir maior produtividade e efetividade à prestação jurisdicional. Diante da realidade de contenção severa de gastos, com claros benefícios para sua ampla adoção, a priorização do Sistema Processual Eletrônico é, de fato, o que tem sido perseguido por esta Corregedoria Regional e possibilitará que os juízes passem a focar na jurisdição, gerindo um único sistema processual, com os benefícios que disso decorrem.

Recentemente, foi publicada a Portaria Conjunta Presi/Coger n. 8768958. De que maneira esse instrumento facilitará a implantação do PJe nas seções judiciárias?

A portaria estabelece a base normativa necessária para guiar a digitalização de processos físicos e sua inserção no Sistema Processual Eletrônico – PJe. Como a pergunta sugere, o intuito da norma é realmente facilitar. Em primeiro lugar, por dar início a uma realidade há muito esperada por várias de nossas unidades que já ansiavam pela possibilidade de digitalizar o seu acervo físico, mas, além disso, por estabelecer que as unidades do 1º grau podem tanto realizar a digitalização de forma direta quanto com a colaboração dos órgãos que exercem funções essenciais à Justiça.

Tem-se hoje a possibilidade de se alcançar a digitalização do acervo de processos físicos no interesse de todos que atuam na Justiça, com regras claras por meio das quais se assegura um procedimento objetivo e participativo.

É certo que as dificuldades são ainda muitas, mas todos os esforços têm sido envidados para que se alcance a totalidade daquilo que o sistema pode oferecer.

Qual a avaliação da senhora sobre o trabalho que a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) está fazendo na digitalização de processos e migração dessas ações para o PJe?

O trabalho que vem sendo realizado pela Seção Judiciária do Distrito Federal na digitalização de processos e migração tem contribuído para o aprimoramento do módulo de migração, servindo de referência nas medidas a serem adotadas para viabilizar esse objetivo.